



COREDES RS

Fórum dos Conselhos Regionais de
Desenvolvimento do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1501 21º andar
Centro Administrativo Fernando Ferrari
Porto Alegre/RS CEP 90119-900
Fone/Fax (51) 3225.8286
e-mail: diretoria@coredesrs.org.br

XI ENCONTRO ANUAL DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DOS COREDEs - 2008

CARTA DE VACARIA

Os Conselhos Regionais de Desenvolvimento - COREDEs, do Estado do Rio Grande do Sul, reunidos em Vacaria, no XI Encontro Anual de Avaliação e Planejamento, nos dias 13 e 14 de março de 2008, decidiram apresentar à sociedade gaúcha a CARTA DE VACARIA, que reúne o conjunto de proposições a respeito da atuação dos COREDEs, especialmente para o ano de 2008, aprovadas ao final do Encontro, através do consenso dos representantes dos COREDEs e dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento - COMUDEs gaúchos.

Em 2008, a atuação dos COREDEs orienta-se pelo conjunto de ações definidas na Oficina de Planejamento da Gestão 2007 – 2009 do COREDES RS, realizada em agosto de 2007. Algumas dessas ações tiveram sua execução concluída em 2007 e nos primeiros meses de 2008. A partir do XI Encontro Anual, a atuação prioritária do COREDES RS, ao longo de 2008, concentra-se na execução das demais ações, relacionadas a seguir e detalhadas no item 2, da presente Carta:

- elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento dos 28 COREDEs
- apoio aos COREDEs em estágios diferenciados de atuação regional
- fortalecimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento – COMUDEs
- refundação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social – CODES
- integração de políticas e acesso a recursos da esfera federal
- governança regional.

1 – PRINCÍPIOS DOS COREDES

- Promoção do desenvolvimento regional.
- Autonomia, isenção e neutralidade frente às diferentes instâncias de governo, partidos políticos e organizações.
- Pluralidade e identificação de consensos quanto à promoção do desenvolvimento regional.
- Confiança, cooperação e formação de parcerias com a sociedade civil da região e com os poderes públicos, na promoção do desenvolvimento regional.
- Integração, articulação e consolidação das identidades regionais, pela via da participação plural.
- Busca da regionalização das políticas de desenvolvimento, superando o local e o setorial.
- Aumento permanente da representatividade e da organização, de forma a abranger todos os segmentos da sociedade regional.
- Apoio à continuidade das políticas públicas de interesse regional, superando a “síndrome da descontinuidade”, a cada troca de governo.

2 – PROPOSIÇÕES PARA A ATUAÇÃO DOS COREDES

2. 1 – Elaboração dos planos estratégicos de desenvolvimento dos 28 COREDES

☞ Fortalecer os COREDES com vistas à elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional: considerando a importância do planejamento estratégico nos processos de gestão do desenvolvimento regional, até julho de 2009, cada COREDE deverá dispor deste instrumento, numa formatação mínima comparável, a fim de orientar o processo de desenvolvimento de cada região e facilitar estudos, análises e o acompanhamento desse processo.

b) Promover a capacitação e a difusão da metodologia do planejamento estratégico em todas as regiões funcionais, através de oficinas de trabalho e de capacitação para técnicos designados pelos COREDES. Essa metodologia compreende cinco etapas: elaboração de um diagnóstico técnico; configuração de uma análise situacional; explicitação das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças; definição dos referenciais estratégicos e consolidação do processo, visando definir projetos, ações, metas, prazos, responsáveis, monitoramento, indicadores de resultado e mecanismos de avaliação.

c) Propiciar ampla participação social na elaboração do Plano Estratégico, considerada fundamental para que este pacto sócio-territorial, de fato, represente as convergências e divergências regionais e seja efetivamente assumido pela sociedade, condição esta indispensável para que ele sobreviva às trocas de governos, a cada dois anos.

d) Buscar recursos financeiros para custear as despesas do processo de planejamento estratégico, cabendo ao COREDES RS a coordenação dos esforços para encontrar alternativas de financiamento desse processo.

e) Elaborar o Diagnóstico Técnico das 28 regiões, até 30 de junho de 2008, como primeira etapa do processo de planejamento estratégico dessas regiões, e oferecendo subsídios ao debate nas eleições municipais.

f) Na elaboração dos planos estratégicos, buscar a incorporação das contribuições de outras iniciativas de planejamento do desenvolvimento do Rio Grande do Sul, a exemplo do RumoS 2015, Pacto pelo Rio Grande, Agenda 2020.

g) Concluir a elaboração dos planos estratégicos das 28 regiões, até 30 de junho de 2009, término da atual Gestão do COREDES RS, consolidando esta conquista e possibilitando que, a partir de então, os COREDEs passem a dispor dos referenciais estratégicos contidos nesses planos, para orientar seus esforços na promoção do desenvolvimento regional, inclusive na condução do Processo de Participação Popular.

2.2 – Apoio aos COREDEs em estágios diferenciados de atuação regional

a) Incentivar e apoiar as Diretorias desses COREDEs, na organização e realização de eventos, com o objetivo de difundir a doutrina, a missão e os princípios coredianos.

Ⓐ ① Realizar visitas da Diretoria do Fórum a esses COREDEs.

Ⓑ ① Promover cursos e oficinas de aprimoramento para os dirigentes e grupo de apoio desses COREDEs.

Ⓒ ① Buscar parcerias com a FAMURS, AGM, UVERGS e instituições de ensino superior, entre outras, para apoio e fortalecimento desses COREDEs.

Ⓓ ① Criar, no Portal do COREDES RS, um ambiente virtual de interação com calendário e horários pré-estabelecidos.

2.3 – Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento - COMUDEs

a) Promover o diagnóstico da situação dos COMUDEs no Estado do Rio Grande do Sul, visando conhecer o estado da arte desses conselhos: objetivos, composição, formas de organização, dinâmica de funcionamento e as principais dificuldades.

b) Incentivar a criação do COMUDE nos municípios que ainda não o têm. Realizado o diagnóstico, serão conhecidos os municípios que ainda não criaram seu COMUDE e aqueles em que, embora instalado, o Conselho está desativado ou se extinguiu.

Nestes casos, os respectivos COREDEs terão a incumbência de gerenciar sua criação ou reativação junto às lideranças desses municípios e, como resultado, assegurar uma efetiva articulação dos diferentes segmentos e entidades locais em prol do desenvolvimento do município e sua integração na caminhada pelo desenvolvimento regional.

- c) Promover, anualmente, com os COMUDEs, cursos e oficinas de capacitação, bem como seminários regionais e estaduais, voltados à formação continuada e ao planejamento articulado e integrador, visando à qualificação das ações, à troca de experiências e à constituição de uma forte rede de promoção do desenvolvimento local e regional.
- d) Estimular e apoiar os COMUDEs a promoverem a elaboração do Plano Estratégico Participativo de Desenvolvimento do Município, especialmente através da adaptação e repasse da metodologia em uso no planejamento estratégico das regiões dos COREDEs e da promoção de oficinas de capacitação das equipes municipais.
- e) Garantir espaço para a participação articulada dos COMUDEs na elaboração do respectivo Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional, na condição de legítimos representantes das comunidades municipais.
- f) Ajudar os COMUDEs a constituírem espaço de ampla participação social, principalmente, no processo de elaboração dos instrumentos de planejamento e gestão dos municípios (PPA, LDO, LOA e Plano Diretor): disseminar e qualificar espaços de participação da sociedade na discussão, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas é fundamental para a consolidação da democracia e o fortalecimento do movimento corediano.
- g) Buscar a participação de todos os segmentos da sociedade e dos Conselhos Setoriais nos COMUDEs: criados bem mais recentemente do que a maioria dos conselhos municipais, os COMUDEs precisam conquistar a condição de articuladores do conjunto desses conselhos, através da constituição de espaço autônomo de discussão e promoção do desenvolvimento local. Este é um desafio que deve ser assumido pelos COMUDEs, com ajuda dos COREDEs.
- h) Valorizar os COMUDEs nas diferentes instâncias de atuação dos COREDEs, como estratégia de fortalecimento e afirmação de ambas as instituições.

2.4 – Integração de políticas e acesso a recursos da esfera federal

- a) Buscar informações sobre disponibilidade de recursos para projetos de desenvolvimento junto às instâncias do Governo Federal.
- b) Promover a elaboração de projetos, nas 28 regiões coredianas ou nas Regiões Funcionais, tendo como foco o desenvolvimento regional, constituindo um Banco de Projetos.
- c) Constituir uma comissão técnica para análise dos projetos.
- d) Buscar uma interlocução maior com o Governo Federal, em conjunto com as mesorregiões e a Bancada Federal Gaúcha.

- e) Desenvolver parcerias com os municípios ou consórcios de municípios e agências de desenvolvimento.
- f) Utilizar a estrutura das mesorregiões, como canal de busca de recursos federais para elaboração e implementação dos planos estratégicos, repassando informações, inclusive, aos COREDEs que não integram as mesorregiões.
- g) Promover a articulação entre COREDEs e Mesorregiões, na geração de projetos conjuntos para obtenção de recursos federais, de forma a beneficiar as 28 regiões coredianas.
- h) Buscar a vinculação das emendas parlamentares com projetos constantes dos planos estratégicos de desenvolvimento das regiões.
- i) Promover ampla mobilização política, orientada ao fortalecimento e dinamização da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional.
- j) Buscar, junto ao Governo Federal, instrumentos que garantam a participação social na concepção, definição e implementação de políticas públicas.
- k) Promover mobilização política, visando aumentar o percentual de participação das regiões Sul e Sudeste no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional.

2.5 – Refundação do Conselho Estadual de Desenvolvimento - CODES

- a) Encaminhar à Governadora do Estado proposta de refundação do CODES, manifestando a disposição dos COREDEs em contribuir com sua nova concepção.
- b) Reestruturar o CODES, adotando o modelo dos COREDEs e COMUDEs, ou seja, como pessoa jurídica de direito privado, convocado e presidido por um Presidente eleito pelos membros do Conselho. O CODES, criado por Lei Estadual, deve ser integrado por representantes dos diferentes entes federados, em especial, do Governo do Estado, dos 28 COREDEs ou, ao menos, das 9 Regiões Funcionais e das Federações do Empresariado, dos Trabalhadores e dos demais setores da sociedade civil organizada de âmbito estadual.
- c) Constituído o CODES, sua primeira atribuição deverá ser a elaboração e o monitoramento da execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Estado do RS, incorporando as contribuições do PRÓ-RS III, RumoS 2015, Pacto pelo Rio Grande e Agenda 2020.

2.6 – Governança regional

- a) Promover ampla discussão com a sociedade, nas 28 regiões do Estado, oportunizando a compreensão da e o comprometimento com a governança regional.
- b) Liderar, através dos Coordenadores das Regiões Funcionais e dos COREDEs, o processo de discussão e construção da governança regional e a retomada das atividades do Fórum Democrático de Desenvolvimento Regional, promovendo a

convergência de esforços e recursos para promoção do desenvolvimento das regiões e do Estado.

c) Buscar, junto ao Governo do Estado, ações que auxiliem na consolidação da governança regional, com destaque para a regionalização administrativa do Estado, em sintonia com as Regiões Funcionais e na execução dos projetos estruturantes aprovados pelas regiões.

d) Buscar a sustentabilidade da governança regional, assegurando, de forma compartilhada, as condições necessárias para seu funcionamento.

e) Gestionar, junto ao Governo do Estado, a regionalização da estrutura administrativa do Estado, compatibilizando-a com as regiões funcionais e coredianas.

f) Fortalecer a parceria com a FAMURS, UVERGS e AGM, buscando seu envolvimento e compromisso com a consolidação da governança regional.

Vacaria, 14 de março de 2008.